

ENS 2491/2007

Ofício nº 1.745 (SF)

Brasília, em 28 de agosto de 2012.

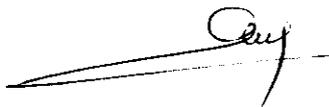
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

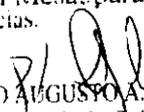
Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2011 (PL nº 2.491, de 2007, nessa Casa), que “ altera a redação do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senadora Ana Amélia  
no exercício da Primeira Secretaria

drb/plc11-067subst.

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 28/08/12
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

CLÁUDIO AUGUSTO A. E. SANTANA Chefe de Gabinete

Sec. Geral da Mesa SF/NO 28/Ago/2012 - 11:25  
Ofício: 656 Ass.:  
De: SF